

# Informativo Semanal

#COVID-19



**AJUFE**

22/1

**Desembargador do TRF4 Paulo Afonso Brum Vaz assume cargo de juiz do Pleno do TRE-SC**

O desembargador federal Paulo Afonso Brum Vaz, membro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), tomou posse hoje (21/1) como novo juiz integrante do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC). A cerimônia, transmitida ao vivo online pelo YouTube, foi realizada nesta tarde na sede do TRE-SC, em Florianópolis.

Na solenidade, também foram empossados o desembargador federal Sebastião Ogê Muniz e a advogada Ana Cristina da Rosa Grasso como juizes substitutos do Pleno nas classes de juiz federal e jurista, respectivamente.

[Continue lendo...](#)

22/1

**Juiz federal associado da Ajufe lança livro sobre direitos fundamentais sociais**

A Ajufe comunica o lançamento da obra "Direitos Fundamentais Sociais: conteúdo essencial, judicialização e direitos sociais em espécie", de autoria do juiz federal, associado da Ajufe, Antonio Oswaldo Scarpa, e editado pela editora Juspodivm.

A obra tem por objeto os direitos sociais, previstos no art. 6º da Constituição da República – os direitos à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância e à assistência aos desamparados –, e o exame da possibilidade de sua efetivação pelo Poder Judiciário.

[Continue lendo...](#)

21/1

**UFF divulga edital de seleção para o Mestrado em Justiça Administrativa coordenado pela juíza federal Helena Elias Pinto, associada da AJUFE**

A Ajufe informa que foi divulgado o edital de seleção para o Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) da Universidade Federal Fluminense (UFF), coordenado pela associada da Ajufe, juíza federal e professora Helena Elias Pinto. As inscrições estarão disponíveis entre os dias 15 e 26 de março de 2021.

Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de pro-

teção do cidadão em face da Administração Pública, o curso tem o intuito de promover a pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa –, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública.

[Continue lendo...](#)

21/1

**Inscrições abertas para o Módulo II do curso EaD sobre laboratório de inovação, centro de inteligência e ODS**

Estão abertas até o dia 1º de fevereiro de 2021 as inscrições para o segundo módulo do curso sobre o Laboratório de Inovação, Centro de Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, na modalidade EaD, voltado a magistrados e servidores de todas as esferas e instâncias do Poder Judiciário.

As aulas começam no dia 8 de fevereiro e vão até o dia 31 de março e serão ministradas em plataforma desenvolvida pela Associação Paranaense dos Juizes Federais. Serão disponibilizadas 120 vagas, sendo 60 para magistrados e 60 para servidores.

[Continue lendo...](#)

20/1

**CAIXA deve manter em programa habitacional família excluída por ter renda R\$ 16 acima do previsto em lei**

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) determinou que a Caixa Econômica Federal (Caixa) mantenha uma família composta por mãe e filha na lista de contemplados do Residencial Caimã, na cidade de Botucatu (SP), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Elas haviam sido excluídas do projeto habitacional quando o banco identificou que a renda mensal familiar líquida era R\$ 16 superior ao previsto na legislação.

Segundo as informações do processo, em 2013, a família foi escolhida, pois preenchia os requisitos exigidos para participar do programa. Em momento posterior, mãe e filha foram submetidas a novas entrevistas, em razão do divórcio dos pais. Depois da separação, foi constatado que a renda familiar era superior a R\$ 1.600,00, razão pela qual elas foram excluídas.

[Continue lendo...](#)

19/1

### **Estudante em tratamento neurológico e psicoterapêutico periódico de déficit de atenção e ansiedade tem direito a tempo diferenciado em prova do Enem**

A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) confirmou, de forma unânime, a sentença que concedeu tempo adicional de 60 minutos para que uma estudante, com déficit de atenção e ansiedade, fizesse a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O caso foi analisado em caráter de remessa necessária, situação em que os autos estão sujeito à análise pelo Tribunal sempre que a sentença for contrárias aos interesses da União.

A autora ingressou com a ação após o Instituto nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira (Inep), responsável pela realização do Enem, negar à estudante ampliação do tempo estipulado para a realização da prova. No 1ª Grau, o juiz determinou o acréscimo do tempo por entender que o fato de a impetrante ter déficit de atenção e ansiedade é razão suficiente para o atendimento especializado.

[Continue lendo...](#)

19/1

### **Negada a revogação de prisão de homem que simulou a própria morte para conceder pensão à esposa**

A Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) negou a ordem de Habeas Corpus impetrado com o objetivo de revogar a prisão preventiva do réu, decretada pelo Juízo da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará, sob a alegação de que se passou mais de um ano de prisão sem a finalização da instrução processual.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Néviton Guedes, afirmou que, segundo os autos, o delito imputado ao acusado tem pena máxima superior a quatro anos; o réu teria simulado a própria morte não apenas para proporcionar benefício previdenciário fraudulento à esposa dele, como também para se eximir-se de responsabilidade em ação que tramitava na 4ª Vara da SJPA.

[Continue lendo...](#)

19/1

### **Você conhece a campanha “Janeiro Roxo”?**

Neste mês de janeiro, o Núcleo de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Federal da 5ª

Região – TRF5 alerta para os cuidados com a saúde mental, participando da campanha “Janeiro Branco”. O que pouca gente sabe é que o mês também é dedicado à conscientização e à prevenção do tratamento precoce da hanseníase, mobilização que integra a campanha “Janeiro Roxo”.

Causada pelo microrganismo *Mycobacterium leprae*, a hanseníase é uma doença infecciosa de evolução crônica, que lesiona principalmente a pele e os nervos das extremidades do corpo. Segundo a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), a transmissão da bactéria *Mycobacterium leprae* se dá por meio de convivência muito próxima e prolongada com o doente que não se encontra em tratamento, por contato com gotículas de saliva ou secreções do nariz. A hanseníase pode causar incapacidades físicas, atingindo, em especial, mãos, pés e olhos. O Brasil é o segundo país em número de casos no mundo.

[Continue lendo...](#)

19/1

### **COVID-19: TRF5 e JFPE disponibilizam instalações para vacinação**

Sensíveis ao momento de pandemia da Covid-19 e considerando o início da distribuição da vacina contra o coronavírus pelo Ministério da Saúde aos Estados, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 e a Justiça Federal em Pernambuco (JFPE) disponibilizaram suas instalações ao Governo do Estado de Pernambuco e à Prefeitura do Recife como pontos de vacinação da população.

O presidente do TRF5, desembargador federal Vladimir Carvalho, e o diretor do Foro da JFPE, juiz federal Frederico de Azevedo, assinaram, hoje (18), o ofício que foi encaminhado tanto ao governador Paulo Câmara quanto ao prefeito João Campos, sugerindo, inclusive, a imunização no sistema de drive-thru, visto que tanto o edifício-sede do TRF5 quanto a sede I da JFPE dispõem de amplo estacionamento e área favorável para a circulação de automóveis.

[Continue lendo...](#)

19/1

### **TRF1 mantém bloqueio judicial a empresa que não conseguiu demonstrar a destinação dos recursos para pagamento de funcionários**

A 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) negou, à unanimidade, provi-

mento ao agravo de instrumento de uma empresa que pretendia o desbloqueio de valor penhorado por meio do Bacen Jud, sistema eletrônico do Banco do Central que conecta o Judiciário ao setor financeiro.

A agravante alegou que os valores bloqueados eram relativos a verbas de natureza alimentar destinadas ao pagamento da folha de salário dos funcionários, motivo pelo qual são impenhoráveis, conforme do artigo 833, IV, do Código de Processo de Civil (CPC). Os recursos bloqueados também seriam direcionados para outras despesas, como pagamento de fornecedores, conta de energia, água, telefone. Defendeu, ainda, que não foram esgotadas as diligências na busca de outros bens penhoráveis e, de acordo com o princípio da menor onerosidade, a execução deve prosseguir da forma menos onerosa possível ao devedor.

[Continue lendo...](#)

19/1

### **Janeiro Branco: cuidado com a saúde individual, coletiva e das pessoas em situação de rua**

Com a vacina contra o coronavírus cada vez mais próxima, muita gente vem relaxando as medidas de prevenção da COVID-19. Por isso, reforçamos a importância do distanciamento social, do uso das máscaras e da correta higiene das mãos. Mas, enquanto o imunizante não chega, pedimos licença para tratar de outra forma de cuidar da saúde durante a pandemia.

Certamente você concordará conosco ao afirmarmos que, no cenário atual, quanto mais pessoas tiverem acesso a condições dignas de vida, tanto mais protegida estará a saúde de todos nós e mais próximos estaremos do almejado controle sanitário. Por outro lado, não há dúvida de que pessoas socialmente engajadas têm um ganho em termos de saúde mental. Isso ocorre, dentre outras razões, porque o protagonismo diminui a sensação de impotência e a falta de controle sobre o futuro, fatores fortemente correlacionados com a elevação do estresse psíquico.

[Continue lendo...](#)

18/1

### **Quase 14 mil processos sobre fornecimento de medicamentos foram julgados pela Justiça Federal da 4ª Região em 2020**

A judicialização da saúde é uma situação

que envolve os três entes federativos no país (União, Estados e Municípios) e afeta diretamente a qualidade de vida da população. A importância do tema se demonstra em números: em 2020, foram julgados, em primeiro e segundo graus, 13.976 processos envolvendo fornecimento de medicamentos pela Justiça Federal da 4ª Região.

Desses, 3.759 foram recursos apresentados ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), sendo 3.004 sobre medicamentos em geral, 513 sobre produtos oncológicos, 104 que tratam de terapias que possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), 41 de medicamentos não padronizados (que não estão previstos para dispensação pelo Sistema Único de Saúde - SUS), 39 são processos referentes a fármacos padronizados (que constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME), 15 sobre remédios sem registro na Anvisa e 43 processos cujo assunto principal não é o fornecimento de medicamentos, mas que contemplam o tema.

[Continue lendo...](#)

18/1

### **TRF3 concede aposentadoria por invalidez com adicional de 25% a segurada que necessita de assistência de terceiros**

A Sétima Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) determinou ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a concessão de aposentadoria por invalidez, com o acréscimo de 25% ao valor do benefício, a uma segurada que comprovou a necessidade de assistência permanente de outra pessoa para sobreviver.

A autora da ação tem 36 anos, é auxiliar de escritório e, segundo o laudo pericial, apresenta visão subnormal do olho direito e cegueira do olho esquerdo, necessitando da ajuda de terceiros para as atividades diárias. O laudo concluiu pela incapacidade total, multiprofissional e permanente para as atividades laborativas, com início da doença em 2014 e incapacidade em 2017.

[Continue lendo...](#)

18/1

### **TRF3 garante aposentadoria especial a recepcionista de laboratório de análises clínicas**

O desembargador federal David Dantas, da Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da

3ª Região (TRF3), reconheceu como exercício de atividade especial o tempo de serviço de uma recepcionista em laboratório de análises clínicas e concedeu aposentadoria especial a segurada do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Para ele, ficou comprovado no processo que a mulher teve contato direto com material biológico de pacientes.

Ao analisar os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPP's) apresentados pela segurada, o relator do processo reconsiderou entendimento adotado anteriormente. Segundo Dantas, para a caracterização da especialidade do trabalho não se pode exigir a exposição às condições nocivas ou potencialmente perigosas durante toda a jornada de trabalho, ou seja, de forma ininterrupta.

[Continue lendo...](#)

18/1

### **TRF3 condena homens por disponibilizarem na internet obras cinematográficas e fonográficas sem autorização**

Decisão unânime da Décima Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) manteve a condenação de dois homens por violação de direitos autorais por disponibilizarem na internet, com o intuito de lucro, obras intelectuais e fonogramas sem autorização expressa de autores, produtores e artistas.

Segundo o colegiado, a materialidade e o dolo foram comprovados por representação formulada pela Associação Antipirataria Cinema e Música (APCM), laudo pericial de informática e depoimentos prestados à autoridade policial e em juízo.

[Continue lendo...](#)

18/1

### **TRF3 mantém condenação de homem por utilizar carteira falsa da OAB**

Decisão unânime da Décima Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) manteve a condenação de um homem por usar carteira falsificada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Ele apresentou o documento fraudado a dois policiais que cumpriam mandado de busca e apreensão em sua residência.

Para o colegiado, a materialidade, a autoria e o dolo ficaram comprovados pelo auto de exibição e apreensão, pelo laudo pericial e pelas

provas produzidas em contraditório judicial. Conforme denúncia, no mês de dezembro de 2014, o homem apresentou a carteira funcional inidônea a dois policiais que cumpriam mandado de busca e apreensão na sua casa, em investigação que visava dismantelar quadrilha especializada na clonagem de cartões bancários.

[Continue lendo...](#)

18/1

### **Justiça Federal da 4ª Região adota Diário de Justiça Eletrônico Nacional**

A Justiça Federal da 4ª Região passará a disponibilizar, a partir desta segunda-feira (18/01), atos judiciais referentes a processos que tramitam no eproc no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). O novo meio de publicação substituirá o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região na parte "Judicial". Será considerado como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DJEN.

[Continue lendo...](#)

18/1

### **"Capacidade Contributiva": nova obra do juiz federal Pablo Enrique Baldivieso**

O juiz federal Pablo Enrique Carneiro Baldivieso, da 1ª Região, lançou o livro "Capacidade Contributiva - Repercussões e Consequências no Processo Judicial", pela Editora Juruá. O princípio constitucional da capacidade contributiva é uma conquista da humanidade no que diz respeito à ideia de tributação justa. A potestade tributária impõe que o financiamento das despesas públicas, principalmente na concretização de direitos fundamentais, deve ser conformado com o Estado Democrático de Direito. Nesta seara, as limitações constitucionais ao Poder de tributar exigem sua observância por parte do poder público.

[Continue lendo...](#)

18/1

### **Ajufe adere à campanha "Juntos por Manaus"**

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), em conjunto com a Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (AJUFER) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), aderem à campanha "Juntos Por Manaus", idealizada pela Associação dos Magistrados do Amazonas (AMAZON). O objetivo é captar doações para a cidade de Manaus e ao Es-

tado do Amazonas, que sofrem em razão do agravamento da crise instaurada pela pandemia da Covid-19.

A campanha está sendo realizada com a parceria de três instituições: Time do Bem – Manaus, Amor Sem Caô e Instituto Gavião. As doações podem ser feitas diretamente às instituições.

**[Continue lendo...](#)**



# AJUFE

Associação dos Juizes Federais do Brasil